



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 085/ GABI / 2020

Ponte Nova, 03 de março de 2020.

À Sua Excelência a Senhora
Ana Maria Ferreira Proença
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 59/2020/SAPL/SG.

Senhora Presidente,

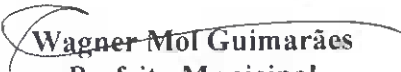
Em resposta ao **Ofício 59/2020/SAPL/SG - Indicação 126/2020 - Do Vereador Juscelino da Silva Machado**, na qual solicita a possibilidade da retirada das famílias destas áreas de risco do bairro Vila Oliveira, temos a informar:

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, juntamente com a Defesa Civil e com os Técnicos de Engenharia, vem trabalhando efetivamente na avaliação dos imóveis atingidos.

Desta forma, informamos que as famílias que tiveram seus imóveis condenados ou até mesmo foram a ruínas devido as cheias do Ribeirão Vau-açu nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, foram acolhidas através do benefício eventual para pagamento de aluguel, conforme a legislação vigente.

Ressaltamos que as famílias já foram atendidas em suas necessidades.

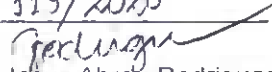
Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE NOVA - MG

Recebido em 06/03/2020

Protocolo nº 119/2020


Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues